

São Paulo, 08 de Maio de 2017.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DE CHAPAS PARA A ELEIÇÃO  
PARA A DIRETORIA SOBEST E SEÇÕES SOBEST  
GESTÃO 2018-2020**

A Associação Brasileira de Estomaterapia: estomias, feridas e incontinências – SOBEST – comunica, por meio do presente edital, que estão abertas as inscrições das chapas para o processo eleitoral da **DIRETORIA SOBEST** e **SEÇÕES SOBEST** para a gestão 2018-2020.

A eleição realizar-se-á no Hotel Ouro Minas, localizado na Avenida Cristiano Machado, 4001 - Ipiranga, Belo Horizonte - MG, das 9h do dia 12 de novembro de 2017 até às 16h do dia 13 de novembro de 2017, durante o XII Congresso Brasileiro de Estomaterapia.

Abaixo seguem as orientações para as candidaturas e composição das chapas para o processo eleitoral:

**I) Período de inscrições das chapas para concorrer à Diretoria SOBEST e Seções SOBEST**

De 08 de maio a 25 de agosto de 2017.

**II) Condições para as candidaturas e formação das chapas para concorrer à Diretoria SOBEST e Seções SOBEST**

1. Condições gerais de elegibilidade para se candidatar (Estatuto SOBEST - artigo 51º):
  - 1.1 ter nacionalidade brasileira;
  - 1.2 ser membro titulado emérito, titulado ou pleno da SOBEST, há pelo menos dois anos consecutivos;
    - 1.2.1 O membro titulado poderá contar o período de associado anterior à titulação (Estatuto SOBEST - artigo 51º - Parágrafo 1º).

1.2.2 Para as Seções SOBEST os membros plenos e associados poderão ser votados após um ano como membros da SOBEST, com exceção do Presidente que deverá ser membro titulado (Estatuto SOBEST - artigo 51º - Parágrafo 2º).

1.3 estar no gozo dos seus direitos estatutários e profissionais;

1.4 ser membro titulado emérito ou titulado para ocupar os cargos de presidente e vice-presidente da Diretoria SOBEST e Presidente da Seção SOBEST;

1.5 ser membro titulado, pleno ou associado para participar do Conselho Científico da Seção SOBEST, de acordo com o Estatuto SOBEST - artigo 46º;

1.6 não ter vínculo empregatício junto a empresas produtoras ou distribuidoras de materiais e equipamentos na área de Estomaterapia, ao pleitear Presidência e a vice-presidência, da Diretoria da SOBEST ou Seção SOBEST;

1.7 não exercer prestação de serviços com exclusividade a uma única empresa produtora e/ou distribuidora ao pleitear Presidência da Diretoria SOBEST ou Seção SOBEST.

2. Para votar e ser votado o candidato deverá (Estatuto SOBEST - artigo 50º):

2.1 ser membro titulado emérito, titulado, pleno ou associado à SOBEST (conforme Estatuto SOBEST - artigos 11º e 12º)

2.1.1 Cada membro tem que estar quites com seus deveres associativos e poderá se candidatar a um único posto, não sendo permitido a acumulação de cargos dentro da Diretoria SOBEST e/ou Diretoria da Seção SOBEST (Estatuto SOBEST - artigo 54º).

2.1.2 O membro pleno não pode se candidatar para Diretoria SOBEST para os cargos de presidente, vice-presidente, conselho científico, delegado internacional junto ao WCET ou presidente das Seções SOBEST.

2.1.3 O membro associado só pode se candidatar para alguns cargos da Seção SOBEST, conforme o Estatuto SOBEST - artigo 46º.

2.2 estar em pleno gozo de seus direitos estatutários;

2.3 estar em dia com as suas obrigações financeiras com a associação, ou seja, ter quitado a anuidade do ano em curso.

### **III) Cargos da Diretoria SOBEST a serem preenchidos pelas chapas ao envio da proposição de candidatura**

#### **1. Diretoria Executiva (Estatuto SOBEST - artigo 25º)**

- 1.1. Presidente
- 1.2. Vice-presidente
- 1.3. Primeiro Secretário
- 1.4. Secretário Adjunto
- 1.5. Primeiro Tesoureiro
- 1.6. Segundo Tesoureiro

O presidente, vice-presidente, primeiro secretário, primeiro tesoureiro e segundo tesoureiro deverão ser residentes na cidade sede da SOBEST ou cidades circunvizinhas. O secretário adjunto pode ser residente em qualquer cidade do território nacional.

2. Diretor(a) para o Departamento de Educação (Estatuto SOBEST - artigo 35º)
3. Diretor(a) para o Departamento de Desenvolvimento Profissional (Estatuto SOBEST - artigo 36º)
4. Diretor(a) para o Departamento de Comunicação e Marketing (Estatuto SOBEST - artigo 37º)
5. Diretor(a) para o Departamento de Relações Seccionais (Estatuto SOBEST - artigo 38º)
6. Diretor(a) para o Departamento de Relações Internacionais (Estatuto SOBEST - artigo 39º)
7. Conselho Científico (cinco membros) - Estatuto SOBEST - artigo 40º

6.1 Os candidatos aos cargos de Diretor(a) dos Departamento de Educação, Desenvolvimento Profissional ou Relações Internacionais e os membros do Conselho Científico deverão ser membros titulado emérito ou titulado, de acordo com o Estatuto SOBEST - artigo 11º.

#### **8. Conselho Fiscal (três membros)**

8.1 Os candidatos aos cargos de componentes do Conselho Fiscal poderão ser membro pleno e um destes deve residir na cidade sede da SOBEST ou cidades circunvizinhas, sendo este o coordenador do Conselho Fiscal (Estatuto SOBEST - artigo 41º).

#### **IV) Cargos da Seção SOBEST a serem preenchidos pelas chapas ao envio da proposição de candidatura**

1. Presidente Secional (membro titulado emérito ou titulado);
2. Secretário Secional;
3. Conselho Científico Seccional (dois membros titulado ou pleno, podendo um deles ser membro associado).

#### **V) Documentos necessários para a inscrição dos candidatos nas chapas**

1. Para a candidatura aos cargos da Diretoria SOBEST e Seção SOBEST, os candidatos devem:

1.1 Preencher individualmente a ficha de cadastro do candidato em aceitar concorrer ao cargo denominado na chapa, para a Diretoria SOBEST (Anexo 1) ou Seção SOBEST (Anexo 2), que deve estar assinada (não será aceito assinatura digitalizada).

1.2. Encaminhar cópia do curriculum atualizado ou o link de acesso ao currículo Lattes (informar no Anexo 1 ou Anexo 2);

1.3 Encaminhar as cópias dos seguintes documentos:

1.3.1 uma cópia da cédula de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação;

1.3.2 uma cópia da Carteira de Identidade Profissional do COREN do estado em que atua;

1.3.3 uma cópia autenticada do certificado de conclusão de curso de Especialização em Estomaterapia (de instituição credenciada pela SOBEST e WCET) ou uma cópia do título TiSOBEST (esta não precisa ser autenticada).

#### **VI) Procedimentos necessários para a inscrição da chapa para concorrer à Diretoria SOBEST e Seção SOBEST**

1. Um dos candidatos da chapa deverá preencher a ficha de solicitação de inscrição (da chapa) denominando o cargo de cada candidato para a Diretoria SOBEST (Anexo 3) ou Seção SOBEST (Anexo 4) e deve assiná-la (não será aceito assinatura digitalizada).

2. Checar e reunir todas as fichas dos candidatos e seus respectivos documentos individuais (descrito no item V, subitem 1.3, números 1.3.1, 1.3.2 e 1.3.3 acima) e organizá-los na ordem em que os nomes aparecem na ficha;

3. Encaminhar todos os documentos, até a data limite (último dia do período de inscrição), acima citada, sendo esta considerada a data de postagem registrada nos Correios, para a sede da SOBEST, conforme abaixo:

CHAPA DE CANDIDATURA À DIRETORIA SOBEST

Rua Antonio de Godói, nº 35 - conj. 102  
CEP: 01034-001 - República - São Paulo – SP

ou

CHAPA DE CANDIDATURA À SEÇÃO SOBEST

Rua Antonio de Godói, nº 35 - conj. 102  
CEP: 01034-001 - República - São Paulo – SP

A Diretoria SOBEST receberá as inscrições das chapas e irá verificar sua elegibilidade através da conferência dos documentos dos candidatos da chapa, inclusive da comprovação da exigência de estar em dia com anuidade da SOBEST (dois anos consecutivos e do ano em curso).

Após a verificação, a Diretoria SOBEST irá divulgar, no prazo de 60 dias, antes do pleito eleitoral, a candidatura da chapa. Caso haja impugnação de candidatos ou da chapa, a Diretoria SOBEST irá informar à chapa e esta terá o prazo de 15 dias para verificar e fazer as adequações necessárias - substituição de candidato(s) – conforme o Estatuto SOBEST - artigo 57º.

Para maiores esclarecimentos enviar e-mail para [secretaria@sobest.org.br](mailto:secretaria@sobest.org.br)

Atenciosamente,



Profa. Dra. Maria Angela Boccara de Paula  
Presidente da SOBEST  
Gestão 2015/2017

**ANEXO 1 – CARTA DE ACEITE EM PARTICIPAR DA CHAPA PARA CONCORRER À  
COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA SOBEST PARA A GESTÃO 2018-2020**

Cidade, XX de XXX de 2017.

A/C Diretoria SOBEST

Ref.: Carta de aceite em participar da chapa para concorrer à composição da Diretoria SOBEST para a gestão 2018-2020

Eu, nome completo sem abreviação, nacionalidade, estado civil, RG XXXXXXXX, CPF XXXXXX, COREN-XX nº XX, Enfermeiro Estomaterapeuta TiSOBEST, residente à colocar endereço completo, declaro para os devidos fins que concordo em ser membro da chapa para concorrer no pleito eleitoral para compor a Diretoria SOBEST, no triênio 2018-2020.

Currículo Lattes (favor informar o link) – se o membro tiver currículo Lattes, por favor mantenha o enunciado e informe o link de acesso; se não, pode apagar e enviar o currículo impresso.

Nestes termos, solicito deferimento.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Observação: substituir os dizeres em vermelho pelas devidas informações.

**ANEXO 2 – SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DA CHAPA PARA CONCORRER À  
COMPOSIÇÃO DA SEÇÃO SOBEST XX PARA A GESTÃO 2018-2020**

Cidade, XX de XXX de 2017.

A/C Diretoria SOBEST

Ref.: Carta de aceite em participar da chapa para concorrer à composição da Seção SOBEST XX para a gestão 2018-2020

Eu, nome completo sem abreviação, nacionalidade, estado civil, RG XXXXXXXX, CPF XXXXXX, COREN-XX nº XX, Enfermeiro Estomaterapeuta TiSOBEST, residente à colocar endereço completo, declaro para os devidos fins que concordo em ser membro da chapa para concorrer no pleito eleitoral para compor a Seção SOBEST XX, no triênio 2018-2020.

Currículo Lattes (favor informar o link) – se o membro tiver currículo Lattes, por favor mantenha o enunciado e informe o link de acesso; se não, pode apagar e enviar o currículo impresso.

Nestes termos, solicito deferimento.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Observação: substituir os dizeres em vermelho pelas devidas informações.

**ANEXO 3 – SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DA CHAPA PARA CONCORRER À  
COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA SOBEST PARA A GESTÃO 2018-2020**

Cidade, XX de XXXXX de 2017.

A/C Diretoria SOBEST

Ref.: Solicitação de inscrição da chapa para concorrer à composição da Diretoria SOBEST para a gestão 2018-2020

Eu, nome completo e sem abreviação, RG XXXXXXXX, CPF XXXXXX, COREN-XX nº XXXXXXXX, Enfermeiro Estomaterapeuta TiSOBEST, venho por meio desta solicitar, em nome de todos os integrantes abaixo mencionados, a inscrição da chapa para concorrer no pleito eleitoral para compor a Diretoria SOBEST, no triênio 2018-2020.

**Lista dos integrantes da Diretoria SOBEST**

1. Diretoria Executiva
  - 1.1. Presidente: XXXXXXXX
  - 1.2. Vice-presidente: XXXXXXXX
  - 1.3. Primeiro Secretário: XXXXXXXX
  - 1.4. Secretário Adjunto: XXXXXXXX
  - 1.5. Primeiro Tesoureiro: XXXXXXXX
  - 1.6. Segundo Tesoureiro: XXXXXXXX
  
2. Conselho Científico (o vice-presidente é Diretor do Conselho Científico)
  - 2.1. XXXXXXXX
  - 2.2. XXXXXXXX



**ANEXO 3 – SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DA CHAPA PARA CONCORRER À  
COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA SOBEST PARA A GESTÃO 2018-2020**

(continuação)

- 2.3. XXXXXXXX
- 2.4. XXXXXXXX
- 2.5. XXXXXXXX
  
- 3. Diretor(a) para o Departamento de Educação: XXXXXXXX
  
- 4. Diretor(a) para o Departamento de Desenvolvimento Profissional: XXXXXXXX
  
- 5. Diretor(a) para o Departamento de Comunicação e Marketing: XXXXXXXX
  
- 6. Diretor(a) para o Departamento de Relações Seccionais: XXXXXXXX
  
- 7. Diretor(a) para o Departamento de Relações Internacionais: XXXXXXXX
  
- 8. Conselho Fiscal
  - 8.1. XXXXXXXX
  - 8.2. XXXXXXXX
  - 8.3. XXXXXXXX

Nestes termos, solicito deferimento.

Assinatura \_\_\_\_\_

Nome do membro que solicita a candidatura da chapa

Observação: substituir os dizeres em vermelho pelas devidas informações.

**ANEXO 4 – SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DA CHAPA PARA CONCORRER À  
COMPOSIÇÃO DA SEÇÃO SOBEST XX PARA A GESTÃO 2018-2020**

Cidade, XX de XXXXX de 2017.

A/C Diretoria SOBEST

Ref.: Solicitação de inscrição da chapa para concorrer à composição da Seção SOBEST XX para a gestão 2018-2020

Eu, nome completo e sem abreviação, RG XXXXXXXX, CPF XXXXXX, COREN-XX nº XXXXXXXX, Enfermeiro Estomaterapeuta TiSOBEST, venho por meio desta solicitar, em nome de todos os integrantes abaixo mencionados, a inscrição da chapa para concorrer no pleito eleitoral para compor a Seção SOBEST XX, no triênio 2018-2020.

**Lista dos integrantes da Seção SOBEST XX**

Presidente Seccional – XXXXXXXXXXXXXXXX

Secretário Seccional – XXXXXXXXXXXXXXXX

**Conselho Científico:**

Diretor do Conselho Científico: XXXXXXXXXXXXXXXX (é o presidente da sessão)

Membro do Conselho Científico: XXXXXXXXXXXXXXXX

Membro do Conselho Científico: XXXXXXXXXXXXXXXX

Nestes termos, solicito deferimento.

Assinatura \_\_\_\_\_

Nome do membro que solicita a candidatura da chapa

Observação: substituir os dizeres em vermelho pelas devidas informações.